





A empresa abaixo torna público que requereu a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento abaixo solicitado: EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. ATIVIDADE: Obra de ampliação do SES -Prolongamento do emissário final de esgoto da ETE. ENDEREÇO: ETE: Parte 02 do imóvel destacado do Lote nº 26 da Gleba 23 - Colônia Paranavaí. MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xc44 445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30 Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 002/2025 Processo nº 004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (COMPUTADORES, PROCESSAMENTOS DE DADOS, ELÉTRICOS ELETRONICOS E OUTROS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DEPARTAMENTO DE ACRICUL TUDA E METO AMPLIENTE DESCRI MUNICIPA. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 10/03/2024.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios e www.bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras - BNC). Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, no 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 20 de fevereiro de 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 10/2025 - PMSAC CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ CONTRATADA : PARANAVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

07.004.10.302.0019.2034.3.3.90.39.00 - 227

07.004.10.302.019.2043.33.90.30.00 - 223

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPICIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PERIODICA DE 4000 MIN DO VEICILO AMBULANCIA FORD PLACA SEZIJYS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PERIODICA DE 4000 MIN DO VEICILO AMBULANCIA FORD PLACA SEZIJYS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PERIODICA DE 4000 MIN DO VEICILO AMBULANCIA FORD PLACA SEZIJYS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE 4000 MINOR PROPERTOR DE 4000 MINOR

MANUTENÇÃO PERIODICA DE 40.000 ARIA DA VELOCIO ANADAS CALORIO TIMO.

SAUDE TOTAL RE4 867.00 (quatro mil. oltocentos e sessenta e sete reals)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

PRAZO DE VIGENCIA: 17 Abril 2025

Santo Antônio do Caluas (PR), quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 12/2025 - PMSAC CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ CONTRATADA : CIRURGICA PRIME L'IDA

CONTRATADA: LIRUTADADA FILAMENTA ELECTROLOGICA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMO RECUESTO. EN CONTRATA DE SENTE MENTA ELECTROLOGICA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMO HOSPITALARIES, FORNILLAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES COMPORME SOLUCITAÇÃO DO DEFARTAMENTO DE SAÚDE. VALOR TOTAL - R\$2158. SIGNILLAS ESPECIALISTA DE CONTRATA DE CONTRAT



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ Extrato das Contratações

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ CONTRATADA : CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Recurso: IECUISTRO DE PIRCO PARA ETUTIAR E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORMECIMENTO DE MO ROSPITALARES FORMILA SE SUPLEMENTOS ALIMENTARES CONFORME SOUCITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE VALOR TOTAL: RE2 297 55 UALOR TOTAL: RE2 297 55 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025 PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 Fevereiro 2026 Sanda António de Caisia (PR), quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025.



CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Parana

CONTRATO Nº 020/2025

REFERÊNCIA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

MUNICÍPIO DE SÃO 10ÃO SO CATUÁ

CONTRATANTE	MUNICIPIO DE SAO JOAO SO CATOA
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	VERÔNICA MORAES ROCHA
CPF DO CONTRATADO	101.824.159-02
OBJETO	CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
	SERVIÇOS DE AGENTES DE APOIO EDUCACIONAIS,
	VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
	E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ -
	PR, CONFORME DESCRITO NA ETP (ESTUDO TÉCNICO
	PRELIMINAR) E NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
DATA DO CONTRATO	04/02/2025
VENCIMENTO DO CONTRATO	04/06/2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 6.880 (SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME ANEXO NO CONTRATO
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME INEXIGIBILIDADE 005/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N.º 62/2025.

SÚMULA:- Nomeia Leiloeiro e Comissão de Apoio dá outras providências

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1°. Nomear como Leiloeiro o Sr. SEVERINO JUSTI, CPF nº 708.588.539-49, membro Sr. VALMIR LEITE DA SILVA - CPF nº 584.312.929-20; membro o Sr. ANDRÉ HIGOR OLIVEIRA MESQUITA e CPF sob n.º 102.161.839-01, para proceder os Atos de abertura das sessões publicas dos Editais de LEILÕES para o Exercício de 2025, compreendendo o período de 21 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, PR, ao dia 20 de fevereiro de 2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

EXTRATO DE CONTRATO: 11/2025 - PMSAC
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
CONTRATADA : T R AMARAL LTDA
REPUISO:



ESTADO DO PARANA MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 12/2025

EMENTA: "Prorroga por mais 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 para o cargo de Secretário (a) Escolar, e dá

O Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de prorrogação por mais 1 (um) ano o Teste Seletivo Simplificado 001/2024, para o cargo de **Secretário (a) Escolar**, em razão da contenção de despesas que seriam levadas a efeito quando da realização de novo teste seletivo;

Considerando a necessidade de os atuais contratados (as) permanecerem executando seus serviços na secretaria onde estão lotados (as);

Considerando que a renovação do contrato dos aprovados no teste seletivo simplificado não aumentará despesas para os cofres do Município;

Artigo 1.º - Fica prorrogado por mais 1 (um) ano, ou seja, até o dia **20.02.2026** a renovação do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n.º 001/2024, para o cargo de Secretário (a) Escolar.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Aliança do Ivaí/PR, aos dezoito dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco.

ULISSES DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01/ Fone/Fax 0xx (44) 3445-8150 E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

PORTARIA Nº 6.424/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Alfabetização do município de São João do Caiuá-PR e dá outras providências.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de São João do Caiuá-Pr, a sra. Alice Mara de Oliveira Silva de no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fortalecer a Política Municipal de Alfabetização (PMA), RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Departamento Municipal de Educação, a Comissão Municipal de Alfabetização de São João do Caiuá-PR. com a finalidade de promover ações estratégicas para a melhoria da alfabetização no município, em consonância com a Política Nacional de Alfabetização.

Art. 2º. São atribuições da Comissão Municipal de Alfabetização:

I - Implementar e acompanhar a Política Municipal de Alfabetização (PMA) no município, assegurando sua execução conforme diretrizes nacionais e locais;

II - Desenvolver e monitorar ações estratégicas voltadas à alfabetização na idade certa e à erradicação do analfabetismo absoluto e funcional;

III - Acompanhar a formação continuada de professores alfabetizadores, garantindo práticas pedagógicas baseadas em evidências científicas;

IV - Monitorar e analisar indicadores de alfabetização, sugerindo estratégias de aprimoramento e intervenção quando necessário;

V - Fomentar parcerias institucionais entre diferentes órgãos e setores para fortalecer públicas de alfabetização; VI - Propor e validar instrumentos de avaliação diagnóstica e de monitoramento

VII - Incentivar a adoção de tecnologias educacionais inovadoras e metodologias inclusivas na alfabetização;

VIII - Promover a articulação entre a alfabetização e o letramento, considerando diferentes modalidades de ensino e realidades socioculturais;

IX - Colaborar na elaboração e implementação de materiais didáticopedagógicos alinhados à Política Municipal de Alfabetização.

Art. 3°. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representante dos professores atuantes em turmas de primeiro a terceiro ano do Ensino Fundamental de escolas públicas em zona urbana: Titular: Mislene Rosa Lino dos Santos

II - Representante dos professores atuantes nas turmas de Pré-escola em

instituições públicas: Titular: Divanira de Caires Silva Arneiro

III - Representantes de técnicos de educação, do Departamento Municipal

de Educação, Cultura e Esporte de São João do Cajuá-PR: Titular: Maria Marfiza Zanueli Suplente: Silvia Cristina Viana

da alfabetização no município:

IV - Representantes de especialistas em assuntos educacionais atuantes.

preferencialmente, em instituições públicas:

Suplente: Maria Aparecida da Silva Goncalves

Suplente: Andrea Beatriz Corrêa Felipe Franqui

Titular: Ediléia Ferreira de Assis Pires Suplente: Luciana Virgínia Vituri

V - Representantes de gestores educacionais atuantes, preferencialmente,

em instituições públicas: Titular: Leila Gisela Santos Silva

Suplente: Fátima Aparecida dos Santos Paz França

VI - Representantes do magistério público municipal:

Titular: Isvanilde Muniz Cita Suplente: Maria Aparecida Arcanjo Cardoso

Titular: Alice Mara de Oliveira Silva

Suplente: Gislaine Carla Vitturi Franqui

VII - Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Suplente: Tânia Aparecida Zanueli Arneiro

VIII - Representantes dos membros do Conselho Municipal de Educação: Titular: Vanderléia Teles de Menezes Arneiro

Art. 4º. A participação na Comissão será de caráter voluntário e não

Art. 5º. O Departamento Municipal de Educação fornecerá suporte técnico e administrativo às acões da Comissão

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Caiuá-Pr, 20 de fevereiro de 2025. GOVIDE STORE DESCRIPTION STORE

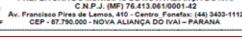
EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2025

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 11/2024

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025

Alice Mara de Oliveira Silva

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.-J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro. Fonefax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANA



so inexigibilidade Nº 5/2025

Diretora do Departamento Municipal de Educação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CONTRATADO: MARIA JULIA DE SOUZA - CPF: 004.405.819-58 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA MOTORA PARA ATENDER PACIENTES PORTADORES DE SINDROME DE GOMES LOPEZ HERNANDEZ, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Piros de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 2000-2170 CEP. 87.798.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº, 6/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº, 4/2025 com base na Lei nº 14.133/2021, que 5ú devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pelo Agente de Contratação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º Portaria n.º 04/2025, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, visando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR, sendo:

ESCA'ADERA HDRAULICA PESO AO DE AO DE OPERACIONAL-18 AOURS FORNECIMENTO SERVIÇOS DE OFERADOR CARACITADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: COMBUSTIVEL E DEMAS ENCARGOS POR CONTA DA DEMAS ENCARGOS POR CONTA DA COUNTRATADA. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO CONTRATADA. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO CONTRATADA. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO COUNTRATADA. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO COUNTRATADA. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO COUNTRATADA.	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
CONTRADA.	1	1	ESCAVÁ DEIRA HDRA ULICA PESO OPERACIONAL: 18.000KG FORNECIMENTO DE OFERADOR CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; COMBUSTIVEL DEMAIS ENCARGOS POR CONTA DA CONTRATADA; MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA; LIMPEZA E HGIENIZAÇÃO DO	AO DE ' SERVIÇOS E	AO DE		250,00	320,00	80.000,00

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) días após a entrega dos produtos/execução dos seniços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, atraxés de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e

O pagamento será efetuado conforme condições dispostas no Pregão Eletrônico nº. 4/2025.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do afligo 54 da Le nº 14.133/2021.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 20 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170 CEP - 87.796.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANA

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR..**

11 BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS BEBEDOURO UN NOUSTRIAL 200 LITROS COMPILTOS NOUSTRIAL 200 LITROS COMPILTOS INDUSTRIAL. GABINETE EM AÇO NOX 430, PROTEGIDO COM PVC NA COR CINZA, RESERVATÓRIO DE MOLIETILEMO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS DE ÁGUA GELADA, SOLAMENTO IPS, SERPENTAR INTERNA, EM AÇO NOX 304, ABRADORICUBA EM AÇO NOX 430, 01 TORNERA NATURAL E 02 GELADAS, ITPO 'ROSCA', COMPRESSOR EMBRACO, GÁS UTILZADO: R134A (ECOL ÓGICO). TEMPERATURA CONTROLLE ATRAYÉS DE TEMPERATURA CONTROLLE ATRAYÉS DE TEMPERATURA CONTROLLE ATRAYÉS DE TEMPERATURA COMPRESOR SIANO, I 30X60X65 PESO SOLOTA ESCAL, PSS REQUILA GES MA MOLA O DA MARCIA CONTROLLE ATRAYÉS DE CONTROLLE ATRAYÉS PESO DE SOLOTA ESCAL, PSS REQUILA GES MA MOLA O DA MARCIA CONTROLLE ATRAYÉS DE C	Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidad e	Preço	Preço tota
EMBUTIDA, PODE ATENDER, NO FLUXO, MÉDIA DE 90 PESSOAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	1	INDUSTRIAL 200 LITROS, COM FILTRO INDUSTRIAL, CAGAINETE EM AQO NOX 430, PROTEGIDO COM PVC NA COR CINZA, RESERVATÓRIO EM POLETILENO, CAPACIDADE PARA SO LITROS DE AGUA GELADA, ISOLAMENTO PES, SERPENTINA INTERNAL, EM AÇO NOX 340, APRA SO LITROS DE AGUA SOLA COMPRESSOR BERRACO, GAS UTILIZADO: RISHA CONTROLO COMPRESSOR BERRACO, GAS UTILIZADO: RISHA CONTROLO COMPRESSOR DEMORACO, GAS UTILIZADO: RISHA CONTROLO CO		1,00	2.855,00	2.855,00

Nova Aliança do Ivaí - PR, 20 de Fevereiro de 2025.



ULISSES DE SOUZA

EXTRATO DA ATA DE RESGISTRO DE PRECO ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 027/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADA: 51.483.853 VANDERSON JANUNZZI POSSANI CNPJ: 51.483.853/0001-62

OBJETO DO ADITAMENTO: PRAZO O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 027/2024 por mais 12 (meses), a partir de 07/02/2025. Até 07/02/2026, podendo ser prorrogado por igual portodo no forme do estivo 8/4 de Lisico 14/123 de 08/12 período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas na Ata de Preço primitiva, o qual vincula-se ao de Pregão

Mirador/PR,07 de fevereiro de 2025 Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal

MIRADOR

EXTRATO DA ATA DE RESGISTRO DE PRECO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRAZO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: MAC CARLESSO ELETRO LTDA CNPJ: 26.074.486/0002-87

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 026/2024 por mais 12 (meses), a partir de 07/02/2025. Até 07/02/2026, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas na Ata de Preço primitiva, o qual vincula-se ao de Pregão Eletrônico n.º 001/2024. Mirador/PR.07 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 é de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR

E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 006/2024 Ata de Registro de Preços 008/2024 1º TERMO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ.

/M.F. n. ° 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municípal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR. e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa STEFANELLO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 00.598.620/0001-74, com sede na Avenida Ipiranga nº 985, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. GUILHERME STEFANELLO, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reequilibrio Econômico Financeiro, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 008/2024, Pregão Eletrônico Para Registro de Lein. 14.133/2021, artigo 124, inciso II, nº 010/2024, bem como pela legislação vigente em especial a Lei n. 14.133/2021, artigo 124, inciso II,

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE com apoio na lei 14.133/2021, e suas alterações, realizou a Licitação da Modalidade Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2024, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados a atender os veículos e máquinas da frota municipal e os veículos utilizados no transporte escolar do município de Alto Paraná, no qual a CONTRATADA foi vencedora. CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo de Aditivo, e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário do produto. O Valor do presente Termo de Aditivo de Reequilibrio Econômico Financeiro é de R\$ 12.480,11(doze mil, quatrocentos e oitenta reais e onze centavos).

(três) vias de igual teor e forma

Valor Unitário Reajustado R\$ 6,14 Valor Unitário DIESEL COMUM (S 500) CLÁUSULA TERCEIRA

sessenta e oito mil e oitocenos reais), passa a ser de R\$ 481.280,11 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta reias e onze centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela. CLÁUSULA QUARTA - DISPOSICÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata nº 008/2024.

E por estarem cientes e acordes, os contratantes assinam o presente Termo de Aditivo ao Contrato em 03

O valor global para a execução do objeto da Ata nº 006/2024, era de R\$468.800,00 (quatrocentos e

Alto Paraná,20 de fevereiro de 2025.

MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ

Nome:

STEFANELLO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

TESTEMUNHAS:

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº. 3/2025 PROCESSO Nº 11/2025

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.727



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 ma/Fax (+4)1647-1122 Cs. Postal 61-CEP/87759-000-Ata Paraná-PR

E-mail: smealtoprii/hotmail.com

PORTARIA Nº 119/2025

Concede gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na LEJ Nº 2.568/2014. Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistêrio Público Municipal de Alto Paraná.

RESOLVE:

Art. 18 - Conceder no período de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), para a professora, ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVATTI portadora do RG, nº 4.218.961-8 SSP/PR e CPF nº 714.940.909-10, e exercer a funcióo na CLASSE ESPECIAL. padrão referente à Escola Municipal João Honório Luiz- E.L.E.F

Art. 28 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Parana, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025



PORTARIA Nº 120/2025

Concede adicional de segundo período e gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e dá outras

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas legar, e est control monace com as asposições contacts na LEI Nº 2.568/2014, Plano de Cargos, Curreira, Vencimentos e Remineração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder no periodo de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base do nível 1 - A/0.1.2 e gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), para professora SIMONE ANDREA BERNARDO, portadora do RG. nº 6.877.458-6 SSP/PR e CPF nº 02S.012.559-50, para exercer a função PAEE (Professor de Apolo Educacional Especializado), padrão referente à Escola Municipal João Honório Luiz-

Art. 2 = - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 121/2025

Concede gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e dã outras providências.

Claudemir Jola Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legalu, e em conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2.568/2014, Piano de Cargos, Curreira, Veocimentos e Remunezação dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paraná.

RESOLVE:

Art. 1* Conceder no período de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), para a professora SOLANGE BERTI portadora do RG. nº 4.664.047-0 SSP/PR e CPF nº 780.148.169-00, exercer a função PAEE (Professor de Apoio Educacional

Especializado) 20h no 2º padrão, referente a Escola Municipal Julia Wanderley- E.F. Art. 28 - Esta Portaria e de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Parana, Estado do Paraná, aos 20 días do mês de fevereiro de 2025



PORTARIA Nº 122/2025

Concede gratificação de 25% (vinte e cinco por cento)

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legaia, e em conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2.569/2014. Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuineração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paraná.

RESOLVE:

Art. 18 - Conceder no período de 03/2/2025 à 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, do vencimento base inicial do nivel 1-A/0.1.2. gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) SALA DE RECURSOS, para professora BRUNA ALVES, portadora do RG. nº 12.898.233-7 SSP/PR e CPF nº 071.570.079-08 . padrão referente à Escola Municipal Julia Wanderley- E.F.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 20 días do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 123/2025

Concede gratificação de 25% (vinte e cinco por cento)

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na LEI № 2.568/2014. Piano de Cargos, Curreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paraná.

RESOLVE:

Art. 18 - Conceder no periodo de 03/02/2025 à 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, do vencimento base inicial do nível 1 - A/0.1.2. gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) SALA DE RECURSOS- D.V. para professora VILMA APARECIDA COSTA DA SILVA, portadora do RG. nº 4.297.761-6 SSP/PR e CPF nº 020.792.099-06, padrão referente à Escola Municipal Julia Wanderley- E.F.

Art. 29 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Parana, Estado do Paraná, aos 20 días do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 124/2025

Concede gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2.568/2014, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paraná.

RESOLVE:

APL $1^{\rm B}$ - Conceder no período de 03/02/2025 à 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, do vencimento base inicial do nível I - A/0.1.2, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) (LASSE ESPECIAL, para professora ÂNGELA MARIA TIRAPELLI, portadora do RG. nº 9.125.781-5 SSP/PR e CPF nº 042.670.169-09, padrão referente à Escola Municipal Julia Wanderley- E.F.

 $\mathbf{Art.}\ 2^{\otimes}$ - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeita retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Parană, Estado do Parană, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 125/2025

Concede adicional de segundo período e dá outras providências.

Claudemir Jola Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas ntribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2.568/2014, Planode Cargos, Carreira, Vescimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto

RESOLVE:

Art.1% Conceder a partir de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base inicial do nível 1 - A/0.1.2, para a professora DANIELLE DA CRUZ MULLER, portadora do RG, nº 38.844.596-8 SSP/SP e CPF nº 482.896.338-31, padrão referente referente a Escola Municipal Chapeusinho Vermelho-E.I.E.F.

Art. 2* - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo oo dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Paranà, Estaifo do Paranà, aos 20 días do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 126/2025

Concede gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e dá outras providências.

Claudemir Jola Pereira, prefeito municipal de Alto Parana, Estado do Parana, no uso de suas utribuições legals, e em conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2.568/2014, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneroção dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Parana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder no período de 63/02/2025 à 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, do vencimento base inicial do nivel 1 - A/0.1.2. gratificação de 25% (vinte e cincu por cento) SALA DE RECURSOS, para professora ISABELA DE TADEU SOUZA, portadora do RG, nº 10.959.670-1 e inscrito no CPF, nº 071.418.389-02, padrão referente à Escula Municipal Chapeuzinho Vermelho-E.L.E.F.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Paranà, Estado do Paranà, aos 20 días do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 127/2025

Concede gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e dá outras providências

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Parana, Estado de Parana, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2.560/2014, Piane de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério

RESOLVE:

Art. 18 - Conceder no período de 03/02/2025 à 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, do vencimento base inicial do nível 1-A/0.1.2.gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) CLASSE ESPECIAL, para professora ANTÓNIO ALEX DE OLIVEIRA, portador do RG. nº 9.219.123-0 SSP/PR m CPF nº 041.304.899-33, padrão referente à Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho-E.I.E.F.

Art. 2* - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeite retroativo so dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Parană, Estado de Parană, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 128/2025

Concede adicional de segundo período e da outras

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Parana, listado do Parana, no uso de suas stribuições legals, e em conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2.568/2014. Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remisseroção dos Servidores do Magistério Público Municipal do Alto Parana.

Art. 18 - Conceder a partir de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por mto) do vencimento base inicial do nivel I - A/0.1.2, para a professora ALANA DA SILVA PEDROSO, portador do RG. nº 10.487.151-8 SSP/PR e CPF nº 104.387.289-20, padrão referente à Escola Municipal Chapeazinho Vermelho- E.I.E.F.

Art. 29 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo so dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado de Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 129/2025

Concede adicional de segundo período e dá outras

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legáis, e en conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2.568/2014, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Bentuncipal dos Servinores do Magosteiro Público Municipal de Alto

RESOLVE:

Art.1%- Conceder a partir de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base inicial do nivel I - A/0.1.2, para a professora PATRÍCIA MOREIRA, portadora de RG. nº 7,652,969-8 SSP/PR e CPF nº 005,843,819-05, padrão referente a Escola Municipal Chapeuxinhi: Vermelho-E.I.E.F. Art. 28 - Esta Portaria entra em vigor a partir da

data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado de Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 130/2025

Concede adicional de segundo período dá outras

DIARIO DO NOROESTE

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Parana, Estado do Paranal, no uso de suas atribuições legals, e em conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2.566/2014, Piano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paraná.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder no periodo de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigrote, adicional correspondente a 100% (com por nto) do vencimento base inicial do nível 1 - A/0.1.2, para a professora APARECIDA MACIEL CORREIA, portadora do RG. nº 6.310.156-7 SSP/PR e CPF nº 828.362.059-20, padrão referente à Escola Municipal do Cempo Cristiano Barbon- E.F.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroatívo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefettura Municipal de Alto Parană, Estado do Parană, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 131/2025

Concede adicional de segundo período e dá outras providências

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Parana, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as dispusições contidas na LEI N° 2.569/2014, Pinno de Corgos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto

Art.1% Conceder a partir de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base inicial do nivel 1 - A/0.1.2, para a professora MARIA LUCIA PEQUITO MENDES, portadora do RG. nº 3,194.506-2 SSP/PR e CPF nº 586.307.169-91. padrão referente a Escola Municipal do Campo Cristiana Barbon-E.F.

Art. 2* - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Parana, aos 20 días do mês de fevereiro de 2025.



Concede adicional de segundo período e dá outras providências.

Claudemir Jola Pereira, prefeito municipal de Alto. Parand, Estado de Parand, no uso de suas atribuições legals, e em conferendade com as disposições contidas na LBI Nº 2.560/2014. Plano de Cargos, Carreira. Vencimentos e Semaneração dos Servidores do Magistário Público Municipal de Alto Paraná.

RESULVE

Art. 1* - Conceder no período de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigorite, adicional correspondente a 100% (cem por cente) do vencimento base inicial do nível I - A/0.1.2, para a professora MAYARA BARBOSA BRAGA DOS SANTOS portadora do RG. nº 10.869.378-9 SSP/PR e CPF nº 071.930.839-96, padrão referente à Escola Municipal João Honório Luiz-E.L.E.F.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado de Paraná, aos 20 días do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 133/2025

Concede adicional de segundo período e dá outras

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto legaix, e em conformidade com as disposições contidas na LH Nº 2.560/2014. Plano de Cargos, Carreira, Vencimentas e Remuseração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paraná.

RESOLVE:

Art. 1* - Conceder no período de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por nto base inicial do nível 1 - A/0.1.2, para a professora CLAUDIA WATANABE PEREIRA portadora do RG nº 15.014.855-3 SSP/PR e CPF nº 336.461.798-

80, padrão referente à Escola Municipal João Hunório Luiz-E.I.E.F. Art. 29 - Esta Portaria entru em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 134/2025

Concede adicional de segundo período e dá outras

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto-Parano, Estado do Parano, no uso de suas arribuições legals, e em conformidade com as disposições coatidas na LEI » 2.568/2014, Piano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidares do Magistério Público Sucicidad de Alto Parano.

Art. 18 - Conceder no período de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cesto) do vencimento base inicial do nivel 1 - A/0.1.2, para a professora ELLEN APARECIDA MONTINA, portadora do RG. nº 10.679.013-2 SSP/PR e CPF nº 088.287.349-06. padráu referente au Centro Municipal de Educação Infantil Ana Nery.

Art. 28 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.



PORTABIA Nº 135/2025

Concede adicional de segundo período e dá autras

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Parana, Estado do Parana, no uso de suas arribaições legais, e em conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2568/2014. Plaso de Cargos, Carveira, Venciouranos e Remuneração sias Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Parana.

RESULVE:

Art. 1# - Conceder no periodo de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base inicial do nível 1 - A/0.1.2, para a professora LÍVIA MARIUSSO VITURI, portadora do RG. nº 14.025.810-5 SSP/PR e CPF nº 111.649.239-35, padrão referente ao Centro Municipal de Educação Infantil Ana Nery,

Art. 2* - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Preleitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.727

PORTARIA Nº 136/2025

Concede adicional de segundo período e dá outras

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Parana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2.588/2014, Piano de Cargos, Carreira, Vencinentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paraná.

RESOLVE

Art. 18 - Conceder no período de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base inicial do nivel 1 - A/0.1.2, para a professora JESSICA SILVA COSTA, portadora do RG. nº 10.588.332-3 SSP/PR e CPF nº 073.154.749-70, padrão referente ao Centro Municipal de Educação Infantil Ana Nery.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Preinitura Municipal de Alto Paranà, Estado de Paranà, aos 20 días do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 137/2025

Concode adicional de segundo período e da outras

Claudemir Jola Pereira, prefeito municipal de Alto Parană, Estado do Parană, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2.568/2014. Plano de Cargos, Carreira. Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Parană.

RESOLVE:

Art. 19 - Conceder no período de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base inicial do nivel 1 - A/0.1.2, para a professora ISABELLE BONADIO VARGAS, portadora do RG. nº 12.874.314-6 SESP/PR e CPF nº 088.973.969-25, padrão referente ao Centro Municipal de Educação Infantil Ana Nery.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efetto retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 20 días do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 138/2025

Concede adicional de segundo período e da sutras

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas ntribuições logais, e em conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2.558/2014, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paraná.

Art. 1# - Conceder no período de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base inicial do nível 1 - A/0.1.2, para a professora MARIA DE FATIMA DA SILVA GONÇALVES portadora do RG. nº 7.528.219-2 SSP/PR e CPF nº 021.858.609.41, padrão referente ao Centro Municipal de Esfucação Infantil Stella Maris.

Art. 2# - Esta Portaria entra em vigor a portir da data de sua publicação, com efeito retroativo no dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 139/2025

encede gratificação de 25% (vinte e cinco por cento)

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estudo do Paraná, no uso de suos atribuições legats, e em conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2.566/2014. Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paraná.

Art. 1* - Conceder no período de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) para professora DIRLEI MARIA FERNANDES MANTOVANI, no 2º padrão, portadora do RG nº 3.997.709-5- SSP/PR e CPF nº 017.994.409-66, exercer a função PAEE (Professor de Apoio Educacional Especializado) 20h no 2º padrão, referente a Escola Municipal Alto

Art. 2^{s.} Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 20 días do mês de fevereiro de 2020.



PORTARIA Nº 140/2025

Concede adicional de segundo período e dá outras

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legals, e em conformádade com as dispossões contidas na LEI Nº 2.568/2014, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paraná.

RESOLVE

Art. 19 - Conceder no periodo de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base inicial do nivel 1 - A/0.1.2, para a professora MARA CRISTINA MANTOVANI DA SILVA, portadora do RG nº 4.272.125-55 - SSP/PR e CPF nº 645.333.369-49, padrão referente a Escola Municipal Alto Paraná-E.I.E.F.

Art. 29. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo so dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Parană, Estado do Parană, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 141/2025

Concede adicional de segundo período e gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da outras providências.

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições logais, e em conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2.568/2014, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentas e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Musicipal de Alto Parana.

RESOLVE

Art. 19 - Conceder no período de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (com por cento) do vencimento base inicial do nive! I+A/0.1.2, para a professora CRISTIANE GARCIA RIBEIRO, pertadora do RG. nº 6.700.574-0 SSP/PR e CPF nº 017.287.579-09, padrão referente a Escola Municipal Alto Paraná- É.I.E.F.

Art. 28- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 63 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Parană, Estado do Parană. aos 20 dias do més de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 142/2025

Concede adicional de segundo período e gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e dá outras

Claudemir Joia Péreira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2.568/2014. Plano de Cargos, Carreira, Vencimentus e Remuneração dos Sevisdores do Magistério Público Monicipal de Alto Paraná.

RESOLVE

Art 18 Conceder no período de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base do nível I - A/0.1.2 e gratificação do 25% (vinte e cinco por cento), em cada período, para a professora MAYNARA DE OLIVEIRA MATTOS MATARUCO, portadora do RG. nº 10.457.963-9 SSP/PR e CPF nº 058.393.719-55, para exercer função na SALA DE RECURSOS, referente a Escola Municipal Alto Parana- E.L.E.F.

Art. 29 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo so dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 20 días do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 143/2025

Concede adicional de segundo período e dá outras

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e um conformidade com as disposições contidas rta LEI Nº 2,568/2014, Plano de Cargos, Correira Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paranà.

RESOLVE

Art. 1º Conceder no período de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento hase do nível I - A/0.1.2, para a professora GISLAINE DA LUZ CORNELIO, portadora do RG, nºl 8.452.585-5 SSP/PR e CPF nºl 031.445.809-37, padrão referente a Escola Municipal Julia Wanderley- E.F.

Art. 2* - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Prelistura Municipal de Alto Parana, Estado do Parana, aos 20 días do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 144/2025

Concede adicional de segundo período e dá outras

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2.568/2014, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Parunà.

RESOLVE:

Art. 19 - Conceder no período de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por to base inicial do nivel 1 - A/0.1.2, para a professora NATASHA TATIANE GAUZE, portadora do RG. nº 11.048.682-0 SSP/PR e CPF nº 100.360.779-92, padrão referente A Escola Municipal Julia Wanderley- E.F.

 $Art.\ 2^{g}$ - Esta Portaria entra em vigos a portir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 145/2025

Concede adicional de segundo período e dá outras

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na LEI 5º 2.588/2014, Plano de Cargos, Carreira, Venculentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paranà.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder no período de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base inicial do nivei 1 - A/0.1.Z, para a professora KEMILY DELATOR PEREIRA MORGANTE, portadora do RG nº 13.907.036-4 SSP/PR e CPF nº 104.185.829-98, padrão referente ao Centro Municipal de Educação Infantil Stella Maris.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo so dia 63 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Parană, Estado do Parană, aos 20 días do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 146/2025

Concede adicional de segundo período e dá outras

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Parana, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legats, e em conformidade com as disposições contidas na LBI Nº 2.568/2014. Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Parana.

RESOLVE:

Art. 18 - Conceder no período de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigonte, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base inicial do nivel 1 - A/0.1.2, para a professora MARCIANA MARIA CARNEIRO, portadora do RG. nº 12.392.145-3 SSP/PR e CPF nº 079.657.669-65, padrão referente ao Centro Municipal de Educação Infantil Vitoria Stefane Barbon.

Art. 2º - Esta Portoria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 20 días do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 147/2025

Concede adicional de segundo período e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, listado do Paraná, no uso de suas atribuições legala, e ent conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2.568/2014, Plano de Cargos, Correira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paraná.

RESOLVE:

Art. 1* - Conceder no periodo de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base inicial do nível 1 - A/0.1.2, para a professora FABIANA FIGUEREDO CARDOSO DA SILVA VIEIRA, portadora do RG, nº 6.879.128-6 SSP/PR e CPF nº 005,343,789-60, padrão referente ao Centro Municipal de Educação Infantil Stella Maris.

Art. 2* - Esta Portaria entra em vigor a portir da data de sua publicação, com efeito retruativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado de Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 148/2025

Concede adicional de segundo período e dá outras

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Parana, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2.568/2014. Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remoneração dos Servidores do Magistério Público Musicipal de Alto Parana.

Art. 1ª - Conceder no periodo de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base inicial de nível (+ A/0.1.2, para a professora FABIANA RENATA AVANÇO, portadora do RG. nº 6.493.464-8 SSP/PR e CPF nº 028.587.669-40, padrão referente à Escola Municipal João Honório Luii- E.I.E.F

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Prefvitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 20 días do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 149/2025

Concede adicional de segundo período e dá outras

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Parani, Estado do Parani, no uso de suas atribuições legali, e em conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2.568/2014. Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores.

RESULVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 03/2/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base inicial do nível 1 - A/0.1.2, para a professora ROSIMERE INÁCIO DA SILVA FRACAROLLI portadora do RG. nº 7.259.413-4 SSP/PR e CPF nº 006.639.549-

67, padrão referente à Escola Municipal Joso Honório Luiz-E.I.E.F. Art. \mathbb{Z}^g - Esta Portaria entra um vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 3 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paranú, aos 20 días do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 150/2025

Concede adicional de segundo período e dá outras

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na LBI № 2.560/2014, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuevração dos Servidores do Magistário Público Municipal de Alto Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder no período de 03/02/2025 a 23/12/2025, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base inicial do nivel 1 - A/0.1.2, para a professora CASSIANI RENATA FRACAROLLI, portadora do RG. nº 9.063.849-1 SSP/PR e CPF nº 064.110.799-43, padrão referențe à Escola Municipal Joan Honoria Luia: E LE F.

Art. $2^{\mathfrak{g}}$ - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo so dia 3 de severeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Paranà, Estado do Paraná, aos 20 días do mês de fevereiro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 006/2024 Ata de Registro de Preços 007/2024 5° TERMO DE ADITIVO - REEQUILÉBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. /M.F. n. ° 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municípial em pleno exercício de seu mandato e funções o **Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR. e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa AUTO
POSTO AURORA- LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 77.208.718/000100, com sede na Avenida Paraná, nº 2465, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, to, com seute ila verilliad radiata, in 2403, cere o 7.730-000, ila cidade de Alto Parlaria, Estado di Parlaria, neste ato representada por seu sócio gerente Sr.FABIO ALEXANDRE CLASEN, brasilierio, casado, empresário, portador do Cl/RG Nº 5.157.303-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF N.º 896.188.809-44, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunta, nº 2109, CEP: 87.750-000, Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reequilibrio Econômico Financeiro, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 007/2024, Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 006/2024, Processo Administrativo nº 010/2024, bem como pela legislação vigente em especial a Lei n. 14.133/2021, artigo 124, inciso II, alínea "d". CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE com apoio na lei 14.133/2021, e suas alterações, realizou a Licitação da Modalidade Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2024, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados a atender os veículos e máquinas da frota municipal e os veículos utilizados no transporte escolar do município de Alto Paraná, no qual a CONTRATADA foi vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA Através do presente Termo de Aditivo, e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário do produto. O Valor do presente **Termo de Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro** é de **R\$ 230,16** (duzentos

e trinta reais e dezesseis centavos). Valor Unitário Valor Unitário

Produto Reajustado R\$ 6,25 GASOLINA COMUM

Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata nº 007/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global para a execução do objeto da Ata nº 006/2024, era de R\$ 718.671,48 (setecentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 718.901,64 (setecentos e dezoito mil, novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos), nas mesmas dotações orçamentárias CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem cientes e acordes, os contratantes assinam o presente Termo de Aditivo ao Contrato em 03(três) vias de igual teor e forma. Alto Paraná,20 de fevereiro de 2025.

MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

AUTO POSTO AURORA LTDA

Nome:

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edição - 19.727

MIRADOR

REFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 22/2025

SÚMULA: Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Comitê Local de Técnicos para gerir o Programa Nossa Gente Paraná

FARIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal de Mirador Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: DECRETA:

Artigo 1º. Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Comitê Local de Técnicos para gerir o Programa Nossa Gente Paraná. Ficam

- Geanni Guerreiro Kamitami Assistente Social da Proteção Social Especia
- Christiane Stéfani da Silva Guimarães Psicóloga da Proteção Social Especial.
- Natalia Aparecida da Silva Assistente Social da Proteção Social Básica
- Marina Hernandes da Silva Aguiar Psicóloga da Secretaria de Assistência Social Andreza de Oliveira de Aquino - Coordenadora do CRAS.
- Bruna Fernandes Rodrigues de Almeida Psicóloga da Secretaria de Educação.

nomeados os membros abaixo relacionados

- Liliane Ferreira da Silva Pedagoga da Educação.
- Geovana Daminelli da Silva Agente Comunitário de Saúde ACS. Juciana Cordeiro dos Santos – Agente Comunitário de Saúde – ACS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirador, 20 de fevereiro de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

TERMO DE RECISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO 036/2024, ensejado pelo certame licitatório – Inexigibilidade de Credenciamento 005/2024. DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa

jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, nº 800, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF N° 76.238.435/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Stefan Tomé Pauka: DISTRATADO: ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA GABIATI, brasileira, portadora do RG nº

8135079928 SSP/PR, inscrita no CPF nº 102.081.119-64, residente e domiciliada na VI Assentamento Taperiva – Lote 19, Sitio do Vo, na cidade de São João do Caluá/PR, CEP: 87.740-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, Justo e ajustado:

Fica rescindido amigavelmente o Contrato 036/2024, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua, em observância ás disposições da Lei 14.133/21, devido a motivos pessoais, não podendo continuar trabalhando.

As partes concordam que, a partir da data elencada acima do presente instrumento, não mais haverá qualquer obrigação entre eles.

Para dirimir dúvidas ou questões que porventura possam ocorrer, elegem o Foro da Comarca de Alto Paraná- PR.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João do Cajuá/PR, 20 de fevereiro de 2025



STEFAN TOMÉ PAUKA

ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA GABIATI

T900 T	O PARANÁ A MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO	PREGÃO ELET Nr.: 39/		
Endereço: Av.	483.230/0001-58 Telefone : (- São João do Caiuá, 415 - Centro 730-000 - Santo Antônio do Caiuá	44) 3443-1224	Processo Adm.: Data do Processo:	130/2024 25/10/2024
O(a) responsável	OMOLOGAÇÃO E ADJUDIO desta entidade, no uso das atribi 14.133/2021, Art. 28, I e alteraçõ pões, resolve:	uições que lh	ne são conferidas pela legisl	ação em vigor
1 - Homologar e Adjudio	car a presente Licitação nestes te	rmos:		
a) Nr. Processo:	130/2024			
b) Nr. Licitação:	39/2024 - PE			
c) Modalidade: d) Data de Homologa	Pregão eletrônico cão: 19/02/2025			
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMP MATERIAIS E EQUIPAME INSTALAÇÃO DO SISTEM ON - GRID. CONECTADO ACORDO COM O INSTRU MUNICÍPIO DE SANTO A (PROGRAMA ITAIPÚ MAIS DEPARTAMENTO DE AGI VA PEREÍRA LTDA	NTOS E NA PI IA DE GERAÇ. À REDE DA C IMENTO DE R ITONIO DO C. S QUE ENERG RICULTURA E	CIALIZADA NO FORNECIMEN: RESTAÇÃO DE SERVIÇO PAR ÃO DE ENERGIA SOLAR FOT CONCESSIONÁRIA DE ENERG EPASSE 4124202/2023 ENTRI AIUÁ E A CAIXA ECONOMICA GIA) CONFORME SOLICITAÇÃ MEIO AMBIENTE.	RA OVOLTAICO IA, DE E O FEDERAL
	Quantidade de itens:	7	Total do Participante:	814.800,00
			Total Geral:	814.800,00
Santo Antônio do Caiuá, 2	20 de Fevereiro de 2025			
Santo Antônio do Caiuá,	20 de Fevereiro de 2025			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ N° 76.279.96/10001-16

I José de Anchieta,1641-FoneFax(4)4447.1122-Cx. Postal 61-CEP.87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Edital de Convocação nº 017, de 20 de fevereiro de 2025

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado - PSS

Convoca candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº. 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.584, do dia 25/07/2024, páginas de 11 a 16.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, das Disposições Gerais da Constituição Federal do Brasil e:

Considerando o contido no Ofício nº 018/2025-SME, com justificativas da secretaria municipal de educação para substituição temporária de profissionais com carga horária de 20 horas semanais para atuarem junto ao CMEI Stella Maris e o não atendimento a convocação em tempo hábil da 36º colocada, convocada através do Edital nº 015/2025

Considerando o contido no Oficio nº 042/2025-SME, com justificativas da secretaria municipal de educação para substituição temporária de professor com carga horária de 20 horas semanais afastado por licença prêmio e atuar junto a Escola Municipal João Honório Luiz no Distrito de Maristela e o não atendimento a convocação em tempo hábil da 38º colocada, convocada através do Edital nº 015/2025 e;

Considerando o contido no Oficio nº 043/2025-SME, com justificativas da secretaria municipal de educação para substituição temporária de professor com carga horária de 40 horas semanais afastado para tratamento de saúde e o não atendimento a convocação em tempo hábil da 10º colocada, convocada através do Edital nº 015/2025 e atuar junto a CMEI Maria José Vasconcelos no Distrito de Maristela.

Art. 1º Convocar os(a) candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.584, do dia 25/07/2024, páginas de 11 a 16, e Edital de Resultado Final nº 014/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.665, do dia 15/11/2024, páginas 18 e 19, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº

196/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.669, do dia 23/11/2024, pág. 15, como segue:

Emprego Público: Professor 20 horas semanais

		Data
Classificação	Nome	de
		Nascimento
39°	Priscila Rodrigues dos Santos Dias	26/05/1997
40°	Bruna Aparecida Pereira Costa	24/11/1998

Data Classificação Nome de

Nascimente

07/09/1974

Art. 2º Os(a) Candidatos(a) deverão comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munidos(a) dos seguintes documentos

- 01 (uma) foto 3x4 atual:
- cópia da cédula de identidade civil RG; cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF;

Natividade Fernandes Protazio

- cópia do título de eleitor; cópia do comprovante da última eleição;
- cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento); cópia da certidão de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se houver);

- cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se houver):
- cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos de idade (se houver):
- cópia do diploma de conclusão do curso normal superior com complementação ou pedagogia com habilitação em magistério ou magistério e licenciatura na área de educação para os empregos de professor 20h e 40h;
- k) cópia do cadastro PIS/PASEP (se houver); l)cópia do comprovante de residência;
- cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH; carteira de trabalho e previdência social CTPS original;
- o) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual (Forum da Comarca), em que os(a) candidatos(a) residam ou residiram nos últimos 05 (cinco)
- anos, impressa a partir da data do edital de convocação, em caso de certidão positiva, s, impressa a paint da data o centra de convocação, em caso de certidad postova, sentar anexa a certidão explicativa expedida para análise da administração; certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa (documento original);
 q) declaração assinada pelos(a) candidatos(a) de que não tenham sido demitidos(a)
- em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perderam o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública.
- conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI e suas emendas (modelo Anexo II);
- declaração expressa dos(a) candidatos(a) relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiram nos últimos 05 (cinco) anos (modelo Anexo III);

t)em caso de acumulação legal de empregos ou cargo público, art. 37 da Constituição Federal, os(a) candidatos(a) deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas (modelo Anexo

- t1. regime do vínculo: celetista ou estatutário etc; t2. identificação do órgão ou entidade em que possui vinculo público (cargo ou
- emprego); t3. carga horária do outro vinculo:
- t4. horário de trabalho do outro vinculo;
- t5. remuneração do outro vinculo.
- Cópia da declaração de ajuste anual do imposto de renda do exercício de 2024,
- ano base 2023 ou declaração de bens e valores (modelo Anexo V);
- número de conta corrente bancária junto ao Banco do Brasil S/A; atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR., para comprovação de aptidão física e mental para o emprego;

Parágrafo único. Em relação ao documento solicitado na letra "w" atestado de saúde, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização da consulta e comunicar os(a) candidatos(a) convocados(a).

Art. 3º Pelo motivo da convocação citada no art. 1º, ser para contrato por tempo ado e exclusivamente para suprir vacância de servidores de excepcional necessidade para continuidade do serviço público, não será contratado candidatos que estejam na condição de gestantes ou em gozo de licença maternidade, ficando os

Art. 4º Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) a partir da data de publicação deste, para o comparecimento dos(a) candidatos(a) junto ao departamento de recursos humanos do município e apresentação da documentação solicitada no art. 2º, letras de "a" a "v", sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme o disposto no ítem 11.1.2 do Edital nº 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024.

Art. 5º O presente Edital terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 20 de fevereiro de 2025.

mesmos reclassificados em final de fila.

Claudemir Jóia Pereira

Prefeito 18º Gestão Admini

Anexo I – Edital de Convocação nº 017/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO

u.			nacionalidade		
stado	civil	, ,		(rua,	
					cidade
		, Estado			_, cédula de
dentidade	civil RG. nº _		, órgão	expedidor	UF
	, CPF sob nº		, de	claro não	ter sido(a)
emitido(a)	em consequência	de aplicação d	e pena discipl	inar do ser	viço público
ederal, Es	tadual, Distrital ou	Municipal, nos	últimos 05 (cir	nco) anos, r	nem perder o
argo em	razão de ordem ju	dicial tramitada	em julgado	a ser cump	orida ou em
umprimen	to.				

Local e data: ____, UF ____, aos ___/___/2025.

Anexo II - Edital de Convocação nº 017/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO) DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E

CA	ARGOS/EMPREGOS	
Eu,	, nacionalida	de,
estado civil	, endereço	(rua, bairro),
		_, cidade
	, Estado	, cédula de
identidade civil RG. nº		expedidorUF
, CPF sob nº	, em a	tenção ao disposto no art.
37, § 10, da Constituição Federal	l, declaro, para todos e dev	idos fins, que não percebo
aposentadoria de Regime Próprio	de Previdência Social - R	PPS e de quaisquer outros
membros da Federação e nem a	acumulo cargo, emprego o	ou função pública junto a
órgãos públicos das esferas do go	overno.	

, UF , aos / /2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo III - Edital de Convocação nº 017/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO) DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Lu,	, 1	nacionalidade _		,
estado civil	,	endereço	(rua,	bairro),
				cidade
	, Estado _			cédula de
identidade civil RG. nº		, órgão e	xpedidor _	UF
, CPF sob nº		, declaro o	que residi n	os últimos
05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):			
a)	UF	;		
1.)	UF	;		
b)				
,	UF	;		
,				

Nome do(a) Declarante e Assinatura

4. horário de trabalho do outro vinculo:

Nome do(a) Declarante e Assinatura

remuneração do outro vinculo:

Anexo IV – Edital de Convocação nº 017/2025 (MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE ACÚMULAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

, nacionalidade civil _____, endereço (rua, bairro), cidade identidade civil RG. nº ______, órgão expedidor _____UF

__, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

1. regime do vínculo: () celetista () estatutário () outros especifique:

2. identificação do órgão ou entidade em que possui vinculo público (cargo ou 3. carga horária do outro vinculo: () 20 horas semanais () 40 horas semanais () outro especifique

R\$-

Local e data: , UF , aos / /2025.

Anexo V – Edital de Convocação nº 017/2025 (MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO) Declaração de Bens e Valores

para todos e devidos fins de direito, em especial para parte de documentação de processo de contratação de pessoal através de concurso público e/ou PSS – Processo Seletivo Simplificado que possuo os seguintes bens registrados em meu nome:

Descrição

Valor

item	Descrição	R\$
	Valor Total R\$	
Declaro Anual o	a ainda que os bens acima descritos não fazem parte de Decl lo Imposto de Renda.	laração de Ajuste
Por ser	expressão da verdade, dato e assino a presente.	
Local:	. de	de 2025.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 02/2025

Eu SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA, Presidente da Câmara de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133 e Decreto Legislativo nº 23/2024.

Para conhecimento de todos interessados que foi AJUDICADA e HOMOLOGADA da DISPENSA DE

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
01	A PIM COMERCIO E SERVIÇOS	12.382.176/0001-34	R\$ 28.650,00
		•	•

Nova Londrina/PR, 20 de fevereiro de 2025.

Samuel Oliveira de Lima

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 02/2025 FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EQUIPAMENTO DE SOM PLENÁRIO)

Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de áudio para o sistema de som da Câmara Municipal com instalação dos mesmos, afim de serem utilizadas nas reuniões realizadas no

plenário "Dr. Olivier Grendene", conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento.

DETALHAMENTO, DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

A empresa contratada é a empresa que quando procurada pelo setor de licitações apresentou disponibilidade imediat de fornecimento e instalação dos equipamentos, apresentando toda a documentação oriunda ao processo licitatóric empresa com 25 anos de mercado que prontamente nos atendeu para esta aquisição, no prazo necessário, onsiderando a urgência apresentada devido a frustração de processo licitatório anterior, mesmo após prorrogação e ainda o início das Sessões Plenárias em 17.02.2025

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UND	QTD	VALOR UN:	VALOR TOTAL:
01	CAIXA ACÚSTICA COLUNA, FCV, POTÊNCIA: 250.9, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 60HZ. MARCA DE REFERÊNCIA: FRAHM	328508	UN	02	R\$ 3.090,00	R\$ 6.180,00
02	AMPLHICADOR POTÊNCIA, POTÊNCIA-3.000 WATTS RMS EM 8 0HMS W, IMPEDÂNCIA ENTRADAZO KOHMS, RESPOSTA REGOĴĒNICATO A 100 KHZ, TENSĀO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISTORÇÃO MENOR QUE 0,03%, SENSBILLIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: NEWVOX	306284	UN	01	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
03	MICROFONE, TIPO.DE MÃO SEM FIO, RESPOSTA FREQÜÊNCIA-20 A 20.000 HZ, TIPO RECEPTOR-2 ANTENAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 MICROFONES (/SIST.OUPLO, 2 TRANSMISSORES (/ CAPS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR-220 VCA, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR-15 VDC, FREQUÊNCIA-JUH F 3 BANDAS - 700 A 900 MHZ, APLICAÇÃO-ESTÚDIO, PALCO E AUDITÓRIO, SENSIBILIDADE-1/-3 DB MARCA DE REFERÊNCIA: DYLAN DS 9000S	330578	UN	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
04	MICROFONE, TIPO-PROFISSIONAL COM FIQ, ALIMENTAÇÃO-110/220 V, RESPOSTA FREQÜÊNCIA-50 HZ A 15 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-CORPO METÁLICO GLOBO EM AÇO NIQUELADO/CABO COAXIA MARCA DE REFERÊNCIA: DYLAN DINÂMICO SMD-58	285821	UN	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
05	MINI PEDESTAL DE MESA, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO:FERRO, TIPO:DE MESA, FORMATO BASE:REDONDO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:PRETA, TIPO HASTE:FLEXÍVEL COM SUPORTE, COMPRIMENTO HASTE:30 CM	229525	UN	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00
06	MESA DE SOM DIGITAL UI 24R MARCA DE REFERÊNCIA: SOUNDCRAFT	342452	UN	01	R\$ 7.980,00	R\$ 7.980,00
07	CABOS E CONECTORES, APROXIMADAMENTE 25M PARA CADA MICROFONE, DOIS CONECTORES POR MICROFONE (275M – 22 CONECTORES)	361805	UN	10	R\$ 2.810,00	R\$ 2.810,00
08	MULTICABO COMPLETO 12 VIAS, 25 MTS	449600	UN	01	R\$ 2.900.00	R\$ 2.900.00
UB	MARCA DE REFERÊNCIA: SANTO ANGELO	449600	UN	01	n.> 2.900,00	n.> 2.900,00

O valor corresponde ao menor preço dentre aqueles que compõem a pesquisa de preço MÉDIA, a qual presentou o seguinte valor: R\$ 30.143.86 (trinta mil. cento e guarenta e três reais, com oitenta e seis entavos), conforme documentos em anexo, nos termos do art. 4º, §1º do Decreto Legislativo nº 26/2023; o valor para a referida contratação é de: R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

E REGULAGEM NO PRIMEIRO EVENTO REALIZADO, SERVIÇOS

ELÉTRICOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO.

EMPRESA CONTRATADA:

13757 SERV

01 R\$ 1.510,00 R\$ 1.510,00

Jardim Ipê, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87707-250. REGIME LICITATÓRIO ADOTADO: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso III, alínea a, e legislação correlata.

A PIM COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 12.382.176/0001-34, com sede junto a Rua Sineval Fortes, nº 675,

AUTORIZAÇÃO: Nova Londrina/PR, 20 de fevereiro de 2025 Samuel Oliveira de Lima

EXTRATO DE CONTRATO № 01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.937.936/0001-78

CONTRATADA: A PIM COMERCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ/MF: 12.382.175/0001-34 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE FOUIPAMENTOS DE ÁUDIO PARA O SISTEMA DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL COM INSTALAÇÃO DOS MESMOS, AFIM DE SEREM UTILIZADAS NAS REUNIÕES REALIZADAS NO PLENÁRIO "DR.

INSTRUMENTO. VALOR CONTRATUAL:

R\$ 28.650.00 (VINTE E OITO MIL. SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

OS PAGAMENTOS À CONTRATADA SERÃO EFETUADOS PELA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR. NA FORMA PREVISTA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE COMPRA DIRETA № 04/2025, NA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 01/2025, OU SEJA, SERÁ EFETUADO À VISTA, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, ACOMPANHADA DAS CND'S QUE COMPROVAM A REGULARIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, ADJUDICADA EM RAZÃO DA TOTAL ENTREGA DO OBJETO.

OLIVIER GRENDENE", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DEFINIDAS NESTE

PRAZO DURAÇÃO:

O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O TOTAL FORNECIMENTO BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE COMPRA DIRETA Nº 04/2025, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 01/2025. INICIANDO-SE NA DATA DE 21.02.2025 E PODENDO SUA VIGÊNCIA PERDURAR ATÉ A DATA DE 21.02.2026.

COMARCA DE NOVA LONDRINA. ESTADO DO PARANÁ.

NOVA LONDRINA/PR, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.727



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ № 76.279.967/0001-16 Ruu José de Anchieta,1641-Fone/Fax;(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP-87750-000-Alto Paraná-PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Extrato de Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 008/2025-RH

Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 031/2025-RH
Empregador: Municipio de Alto Paraná-PR.
Empregado(a): Charles Henrique Benedito Gonçalves
Emprego Público: Auxilia de Manutenção
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Prazo de Validade do PSS: 24/11/2024 à 24/11/2025
Previsão de Porrorgação do PSS: A critério da administração por igual período e uma única vez
Data de Inicio do Contrato: 24/02/2025
Data Final do Contrato: 23/02/2026
Salário Contratual Inicial: R\$ 3.302,12 (três mil, trezentos e dois reais e doze centavos) mensais
Regime Previdenciário: Celetista

Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 032/2025-RH
Empregador: Município de Alto Paraná-PR.
Empregado(a): Andrezza Fernanda Ciboldi
Emprego Público: Professor
Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais
Prazo de Validade do PSS: 24/11/2024 à 24/11/2025
Previsão de Porrorogação do PSS: A critério da administração por igual período e uma única vez
Data de Inicio do Contrato: 24/02/2025
Data Final do Contrato: 23/02/2026
Salário Contratual Inicial: R\$ 2.204,71 (dois mil, duzentos e quatro reais e setenta e um centavos) mensais
Regime Previdenciário: Celetista

Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 033/2025-RH
Empregador: Municipio de Alto Paraná-PR.
Empregado(a): Clebio Ribeiro
Emprego Póblico: Auxiliar Administrativo
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Prazo de Validade do PSS: 24/11/2024 à 24/11/2025
Previsão de Porrorgação do PSS: A critério da administração por igual período e uma única vez
Data de Inicio do Contrato: 24/02/2025
Data Final do Contrato: 23/02/2026
Salário Contratual Inicial: RS 2.486,34 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mer
Regime Previdenciário: Celetista

Alto Paraná-PR., 20 de fevereiro de 2025.

Claudemir Jóia Pereira 18º Gestão Administrativa

* Câmara Municipal de Nova Londrina

EXTRATO DO EDITAL Nº 03/2025 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA PROCEDIMENTO/MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL № 03/2025
PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA № 01/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS EXECUTIVAS, A SEREM UTILIZADAS NO PLENÁRIO "DR. OLIVIER GRENDENE", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DEFINIDAS NESTE INSTRUMENTO VALOR ESTIMADO/MENOR VALOR: R\$ 14.414,30 (quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais, com

trinta centavos). DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: <mark>20/02/2025 ÀS 08H00MIN</mark>

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/02/2025 ÀS 17H00MIN JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 25/02/2025 ÀS 15H30MIN

INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS).
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br

LINK DO EDITAL: https://novalondrina.eloweb.net/p HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis consulta no site da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR, no enc //novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/2/ no link "aviso de licitações/editais/licitação"

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR, sito a Avenida Itio Kondo, nº 904, Centro, no município de Nova Londrina/PR, CEP: 87.970-000, através do e-mail licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br, em dias úteis, das

Nova Londrina/PR, 19 de fevereiro de 2025

Samuel Oliveira de Lima Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

AV. Gustavo Brigagão, S/№ - Praça Souza Naves C x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mai: <u>c</u> SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

Nº 11				DATA			19	Fe	vere	iro	2025	
FAVOR	FAVORECIDO Roberto Mendes da Silva											
DESTINO VIAGEM				Curiti	ba -	- PR						
OBJETIVO DA VIAGEM												
Viagem	na	Cidade	de	Curitiba	-	PR.	Adiantamento	de	3.5	Diária	referente	а

participação em curso promovido pela empresa Supra Cursos e Treinamentos, com o tema "Providencias iniciais para e Exercício de 2025 e orientações indispensáveis aos, vereadores, servidores, secretários, assessores e diretores – Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica Municipal", nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro 2025 na cidade de Curitiba

INICIO E RETORNO PREVISTOS							
INICIO	25/02/2025						
RETORNO	28/02/2025						
Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS		3,5					
VALOR TOTAL CONCEDIDO		R\$. 2.326,31					
AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:							

Cicero Caroni.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mai: cama SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias 19

Fevereiro 2025

Fevereiro 2025

DATA

12

L	FAVORECIDO	Carlos Cesar Moraes								
	DESTINO VIAGEM	Curitiba - PR								
ſ	OBJETIVO DA VIAGEM									
ſ	Viagem na Cidade de Ci	uritiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária referente a								
	participação em curso pror	movido pela empresa Supra Cursos e Treinamentos, com o								
	tema "Providencias iniciai	s para e Exercício de 2025 e orientações indispensáveis								
I										

vereadores, servidores, secretários, assessores e diretores - Regimento Interior da Câmara Municipal. Lei Orgânica Municipal", nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro

2025 na cidade de Cu	uritiba							
INICIO E RETORNO PREVISTOS								
INICIO	25/02/2025							
RETORNO	28/02/2025							
Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS		3,5						
VALOR TOTAL CONCEDIDO		R\$. 2.326,31						
AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:								

Cicero Caroni



Νº

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Na

C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mai: C

Ato de Concessão de Diárias 19

FAVORECIE	Cicer	o Caror	ni						
DESTINO VI	AGEM	Curiti	iba - PR	1					
		OF	BJETIVO	DA VIAGEM					
Viagem na	Cidade de	Curitiba	- PR,	Adiantamento	de 3,5	Diária	referente	а	
	manticipa e a company and a company of the company								

DATA

participação em curso promovido pela empresa Supra Cursos e Treinamentos, com o tema "Providencias iniciais para e Exercício de 2025 e orientações indispensáveis aos, vereadores, servidores, secretários, assessores e diretores - Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica Municipal" , nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro 2025 na cidade de Curitiba

INICIO E RETORNO PREVISTOS						
INICIO 25/02/2025						
RETORNO 28/02/2025						
Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS		3,5				
VALOR TOTAL CONC	EDIDO	R\$. 2.326,31				
AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:						

Cicero Caroni

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

13

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2025

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de grama, plantas ornamentais, flores, mudas de árvores frutíferas e insumos DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 10/03/2025, às 08:30 horas DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 10/03/2025.

DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 10/03/2025. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.504.256,00 LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 – 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br

Alto Paraná, Estado do Paraná, 20 de fevereiro de 2025 CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Parana CNPJ N° 76.279,967/0001-16 É de Anchieta,1641–Fone/Fax;(44)+47.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR -mail: <u>pmaltopr@altoparana.pr.gov.br</u> - http://www.altoparana.pr.gov.br

Decreto nº. 022/2025

Nomeia Chefe do Viveiro Municipal e dá outras providências

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.807/2025, art. 12°, inciso II e art. 13°.

Art. 1º Fica nomeado a partir do dia 20-02-2025, Luiz de Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 2.***.474-*-SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº Cedula de Identidade Civil Rd. il 2. 4747–3511 R., e inscrito in Ciri sob il 714.***759-**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe do Viveiro Municipal, percebendo subsídio mensal em conformidade com o art. 14°, da Lei Municipal nº 3.807/2025.

Art. 2º São atribuições do Chefe do Viveiro Municipal:

I - Produção de mudas de espécies diversas e nativas, tais como: árvores, flores, culturas diversas e etc.;

II - Conservação e manutenção do viveiro municipal; III - Criação de instrumentos técnicos, institucionais e legais de gestão da paisagem;

IV - Implementação de programas e campanhas educativas; V - Criação de projetos de incentivo ao plantio de culturas diversas no município;

VI - Executar outras tarefas correlatas e determinadas pelo chefe do Poder Executivo

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-Pr., 19 de fevereiro de 2025.

Claudemir Joia Pereira Prefeito 18ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ № 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR E-mail: <u>pmaltopr@altoparana.pr.gov.br</u> - http://www.altoparana.pr.gov.br

Decreto nº. 023/2025

omeia Diretor da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e dá outras providências.

> Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.807/2025, art. 7°, inciso II e art. 8°.

Art. 1º Fica nomeado a partir do dia 20-02-2025, Valdir Vicente Ferreira, portador da Cédula de Identidade Paint de dia 20-02-20-3, valor Victor l'effet approach de la Cédula de Identidade Civil RG. nº 5.***.786-*-SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº 718.***.069-**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, percebendo subsídio mensal em conformidade com o art. 9°, da Lei Municipal nº 3.807/2025.

Art. 2º São atribuições do Diretor da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e

- Substituir provisoriamente o secretário municipal de esporte e cultura, nos casos de afastamento ou impedimento;

II - Assessorar o secretário municipal de esporte e cultura nos assuntos inerentes a

pasta; III – Coordenar e organizar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores da secretaria, sob orientação do secretário da pasta;

IV - Planejar ações, juntamente com a equipe de trabalho da secretaria, para solução dos problemas da pasta e, quando necessário, participar ativamente destas ações bem como da sua divulgação; V – Organizar e coordenar eventos esportivos e culturais no município, sob orientação

e supervisão do secretário da pasta e, quando necessário juntamente com outras VI – Organizar transporte e alojamentos quando necessário e, acompanhar atletas em competições esportivas fora do município, ou demais participantes em eventos

VII - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo secretário

municipal de esporte e cultura. Art. 3º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

> Alto Paraná-Pr., 19 de fevereiro de 2025. Claudemir Joia Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

18a Gestão Administrativa

Decreto nº 024/2025

Exonera servidora pública municipal e dá outras

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e com base no requerimento protocolado EM 17-02-2025.

Art. 1º Fica exoperada a pedido do quadro de pessoal deste município a partir do dia 26-02-2025, a servidora pública municipal Gabriela Quinupa Braçal, portadora da Cédula de Identidade CNI-RG. nº. 13.***157-*SSP/PR., e inscrita no CPF sob nº. 115.***499-**, nomeada pelo Decreto nº 049/2023, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Saúde-40h/s., conforme requerimento protocolado em data de 17-02-2025.

Alto Paraná-Pr., 19 de fevereiro de 2025.

Claudemir Joia Pereira Prefeito 18ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ № 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR

Portaria nº. 116/2025

Designa servidora pública municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do

Art. 1º Designar a partir do dia 03-02-2025, a servidora pública municipal Vanessa Aparecida Paglia, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.****.295-*-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 070.***.669-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40h/s., nomeada pelo Decreto nº 027/2024, matricula nº 211823-1, para prestar seus serviços junto ao Setor de Licitações e Contratos do Município de Alto Paraná – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 03-02-

Alto Paraná-PR., 17 de fevereiro de 2025. Claudemir Joia Pereira

18ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ N° 76.279,9670001-16

José de Anchieta,1641-Fone/Fax;(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 117/2025

Concede gratificação de regime diferencial de trabalho a empregado público municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.762/2006;

Em conformidade Parecer Jurídico 011/2025.

Art. 1º Conceder a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, gratificação de regime diferencial de trabalho no percentual de 90% (noventa por cento) ao empregado público Nivaldo Francisco Menegon, matricula 8338-1, ocupante do emprego público de Médico da Família 20-h/s., sobre o seu vencimento base, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.762/2006.

§ 1º A soma total da remuneração mensal do empregado citado no caput deste artigo, não poderá ultrapassar o valor do subsídio mensal do Chefe do Poder Executivo Municipal, em conformidade ao artigo 37, inciso XI da Constituição Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogado a Portaria nº 169/2024, de 1º de março de 2024.

> Claudemir Jóia Pereira 18ª Gestão Administrativa

Alto Paraná-PR., 19 de fevereiro de 2025.

(C)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ № 76.279.967/0001-16 ieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 118/2025

Concede gratificação de regime diferencial de trabalho a empregado público municipal e dá outras

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto

Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.762/2006:

Em conformidade Parecer Jurídico 011/2025.

legais e;

Art. 1° Conceder a partir do dia 1° de fevereiro de 2025, gratificação de regime diferencial de trabalho no percentual de 90% (noventa por cento) ao empregado público Jorge Krichenko, matricula 9024-1, ocupante do emprego público de Médico da Família 20-h/s., sobre o seu vencimento base, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.762/2006.

 $\S~1^{\rm o}$ A soma total da remuneração mensal do empregado citado no caput deste artigo, não poderá ultrapassar o valor do subsídio mensal do Chefe do Poder Executivo Municipal, em conformidade ao artigo 37, inciso XI da Constituição Federal do Brasil.

Art. $2^{\rm g}$ Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogado a Portaria $n^{\rm g}$ 576/2022, de 18 de novembro de 2022.

Alto Paraná-PR., 19 de fevereiro de 2025.

Prefeito 18ª Gestão Administrativa

Claudemir Jóia Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ № 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR E-mail: <u>pmaltopr@altoparana.pr.gv.br</u> - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 153/2025

Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 233, da Lei Municipal nº 3.529/2022, e;

Remaneja as posições dos membros efetivos e

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de

suplentes da Comissão Permanente de Disciplina.

Conforme decisão do Chefe do Poder Executivo.

Art. 1º Remanejar as posições dos membros efetivos e suplentes da Comissão Permanente de Disciplina designada pela Portaria nº 833/2023, da administração pública do Poder Executivo Municipal, com base no art. 233, da Lei Municipal nº 3.529/2022, ficando composta pelos seguintes membros ocupantes de cargos de provimento efetivo estável:

Membros Efetivos: I – Presidente: Willyan Favoretto – Agente Administrativo; II – Membro: Thayla Melina Goes – Auxiliar Administrativo; III – Membro: Clarice Bisconsim – Auxiliar Administrativo.

até quinze dias, quando as circunstâncias o exigirem.

licença, impedimento ou suspeição

<u>Membros Suplentes</u>: I – Nadir Ângelo da Silva – Auxiliar Administrativo; II - Solange Manzotti Tavares - Auxiliar Serviços Gerais;

III - Fulvio Chagas - Motorista. § 1º A comissão terá como secretário membro designado pelo seu presidente.

§ 3º Os servidores participantes da comissão permanente de disciplina serão dispensados de seus serviços por período necessário ao andamento dos trabalhos.

§ 4º É assegurada ao servidor nomeado para a comissão permanente de

§ 2º Os membros suplentes substituirão os efetivos em caso de afastamento.

disciplina a irredutibilidade de sua remuneração integral e proibição de transferência de local de lotação, salvo a pedido, enquanto durar o mandato. Art. $2^{\rm o}$ 0 prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do ato de instauração do processo, admitida a sua prorrogação por

Art. 3º A comissão permanente de disciplina quando acionada, deverá apurar a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se

o processo no prazo de 20 [vinte] dias, elaborando decisão fundamentada, indicando os elementos de fato e de direito que formaram a convicção da comissão, sendo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal. § 1º Reconhecida pela comissão à inocência do servidor, este será absolvido e o

Art. 4º Concluída a fase instrutória, a comissão permanente de disciplina julgará

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 20 de fevereiro de 2025. Claudemir Jóia Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LIIE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE

CONVIDA Os municipes de Alto Paraná para participarem da Audiência Pública a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2025, com inécio às 09h00, fundamentado no Parágrafo 4º, Art.9º, combinado com o Art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Complementar 141/2012 Art. 36 § 5º, com objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscals relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2024, do Poder Executivo e Fundo Presidenciário.

A Audilência Pública será realizada às 09h00min no plenário da Câmara Municipal do Município de Alto Paraná, sito á Rua Princesa Isabel, esquina com a Praça Souza Naves, esclarecendo ainda, que os arexos da audiência pública estardo no portal de traesparância do Municipio e qualquer dúvida entrar em contato com a Divisão de Orçumento e Contabilidade da Prefeisira.

Alto Parana, 19 de fevereiro de 2025. Claudemir Jóia Pereira



consecutivas para cada agente público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Dá nova redação ao art. 9º, capur e atoaliza os valores das diárias previstos no Aneco I da Lei Municipal nº 2.813/2017 que regulamenta a concessão de diárias aos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo de Alto Paraná, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O caput do art. 9º da Lei Municipal nº 2.813/2017 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 9º As diários serão autorizadas até o limite de 30 (trinta) anuais e 5 (cinco)

Art. 2º O Anexo I da Lei Municipal nº 2.813/2017 passa a vigorar com a seguinte redação: ANEXO I

100%

Tabela dos valores das diárias dos vercadores e servidores do Poder Legislativo Municipal tendo como teto máximo 1/15 avos do subsídio do prefeito: RS 1.597,90 (mil, quinheatos e noventa e sete reais e

		97%	RS 1.549,96	
	Deslocamento para a	cupital do Estado d	o Paraná:	
		60%	RS 958,74	
Ü	Deslocamento para o	interior do Estado (lo Paraná: RS 639,16	

RS 159,79

Art. 3º As desposas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Art. 4º Esta lei entra em vígor na data de sua publicação.

10%

Alto Paraná, To de juneiro de 2025. Claudemir Jóia Pereira

Estado do Parani (NP) Nº 70.279.967/1001-16 Bua José de Archieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 - Ex-Postó 61-CSP:#7150-003 - Alto Parani-Fit E-muit: pmaltoprefishtoparana.pr.gov.he - http://www.altoparana.pr.gov.he LEI Nº 3.796/2025 - REPUBLICAÇÃO

DIARIO DO NOROESTE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.727

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA **QUADRIMESTRAL DA SAÚDE**

PRODUÇÃO SAÚDE NIS II MIRADOR E NIS I QUATRO MARCOS PERÍODO SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

CARACTERIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
- Município: Mirador Paraná · Quadrimestre: 3º Quadrimestre – Período setembro a dezembro de 2024 · Razão Social da Secretaria Municipal de Saúde: Fundo Municipal de Saúde
- CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 09.160.055/0001-33
 Endereço da Secretaria: Avenida Frei Úlrico nº 137
- CEP: 87840-000
- Telefone: (44) 3112-4370

E-mail: saude@mirador.pr.gov.br
 Secretária Municipal de Saúde: MARIA GEANIA OLIVEIRA
 Plano Municipal de Saúde em vigência: 2022-2025

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAIS

- Secretaria Municipal de Saúde
- · Unidade Básica de Saúde NIS II Mirador
- Unidade Básica de Saúde NIS I Quatro Marcos (Distrito)
- · Clínica Odontológica Mirador
- Clínica Odontológica Quatro Marcos
- · Clínica de Fisioterapia Mirador

EQUIPES DE SAÚDE

DENTIFICACOR INE	coolso	TIPO DE EQUIPE	NOME	CNES	ESTABLECIMENTO
0002063174	0001	71-ESB - Equipe de Soúde Busal	ESB MIRADOR	2754398	NG II MRADOR
0000391565	0001	70-ESF - Equipe de Salde da Familie	ESF MIRADOR	2754398	NIS II MIRADOR

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3° QUADRIMESTRE 2024								
SETEMBRO	OTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL				
528	706	527	578	2.339				
137	149	46	97	429				
16	13	15	29	73				
644	825	477	259	2.205				
803	833	565	445	2.646				
116	143	84	69	412				
586	582	206	32	1.406				
138	166	75	111	490				
38	28	30	12	108				
261	239	188	218	906				
06	112	82	08	208				
08	52	95	05	160				
	528 137 16 644 803 116 586 138 38 261	SETEMBRO OTUBRO 528 706 137 149 16 13 644 825 803 833 116 143 586 582 138 166 38 28 261 239 06 112	SETEMBRO OTUBRO NOVEMBRO 528 706 527 137 149 46 16 13 15 644 825 477 803 565 33 116 143 84 586 582 206 138 166 75 38 28 30 261 239 188 06 112 82	SETEMBRO OTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO 528 706 527 578 137 149 46 97 16 13 15 29 644 825 477 259 803 833 565 445 116 143 84 69 586 582 206 32 138 166 75 111 38 28 30 12 261 239 188 218 06 112 82 08				

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3° QUADRIMESTRE 2024

PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
VISITAS DOMICILIARES AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	197	398	307	127	1.029
VISITAS RESIDENCIAIS AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	500	505	510	513	2.028
CONSULTAS ESPECIALIZADAS AGENDADAS (AGENDAMENTO)	494	462	385	288	1.629
NUMERO DE PACIENTES FALTOSOS EM CONSULTAS AGENDADAS	131	136	71	50	388
NÚMERO DE PACIENTES FALTOSOS EM EXAMES AGENDADOS	261	228	207	73	769
INSPEÇÕES SANITÁRIAS	07	03	03	0	13
CASOS DE DENGUE NOTIFICADOS	0	0	03	0	03
DEMANDAS REGISTRADAS NA OUVIDORIA DE SAÚDE	04	02	02	0	08
NÚMERO DE EXAMES DE SANGUE COLETADOS	2.076	2.006	2.487	1.278	7.847
PACIENTES ATENDIDOS NA FARMÁCIA (MÊS)	2.233	2.093	1.878	1.681	7.885
NÚMERO DE PASSAGENS (TFD)	7	4	12	4	27
NÚMERO DE VIAGENS DE CARRO TRANSPORTE DE PACIENTES (TFD)	1	1	1	1	4

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

	3° QUADRIMESTRE 2024								
PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL				
CONSULTAS PSICOLÓGICAS	78	74	76	64	292				
ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA	400	490	416	258	1.564				
VACINAÇÃO	35	50	54	61	200				
CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	294	228	277	280	1.079				
ATIVIDADES COLETIVAS (FLÚOR, BOCHECHO E ESCOVAÇÃO)	11	10	8	0	29				
CONSULTAS MÉDICAS HOSPITAL SANTA MÔNICA - RONDON	56	78	77	57	268				
INTERNAMENTOS HOSPITAL	12	16	16	10	54				
CIRURGIAS ELETIVAS	03	03	02	0	08				

FUN	DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR
	3ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE
	DEL ATÓDIO QUADDIMENTO AL

RELATOR	810 C	QUADRIMEST	ΓRA	L				
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS - SAÚDE SETEMBRO À DEZEMBRO/2024								
Tipo da Receita	1° !	Quadrimestre	2° (Quadrimestre	3° (Quadrimestre	TC	TAL ANUAL
Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$	566.702,92	R\$	866.445,31	R\$	744.244,89	R\$	2.177.393,12
Fonte 303 - Receitas Vinculadas - E. C. 29/00 - 15%	R\$	1.269.616,47	R\$	1.216.518,40	R\$	1.504.616,08	R\$	3.990.750,95
Fonte 304 - Alienação de Rec. do Fundo de Saúde	R\$	151.921,64	R\$	5.950,03	R\$	1.289,57	R\$	159.161,24
Fonte 494 - Bloco de Cust. das Ações e Serv. Púb. Saúde	R\$	314.295,55	R\$	175.595,03	R\$	207.939,11	R\$	697.829,69
Fonte 500 - Rec Inc. Fin. Inv. Atenção Primária - APSUS	R\$	680.173,41	R\$	306.787,58	R\$	228.685,19	R\$	1.215.646,18
Fonte 518 - Bloco de Investimento do SUS	R\$	8.289,47	R\$	777,25	R\$	73,56	R\$	9.140,28
Fonte 1051 - Transferências destinadas aos ACS e ACE	R\$	79.436,76	R\$	81.896,00	R\$	127.080,00	R\$	288.412,76
Fonte 1064 - Assistência Financeira do Piso de Enfermagem	R\$	31.083,95	R\$	39.266,26	R\$	43.813,81	R\$	114.164,02
Fonte 1494 - Bloco de Custeio - Emendas Individuais	R\$	-	R\$	157.000,00	R\$		R\$	157.000,00
Fonte 2017 - Emendas de Bancadas Saúde	R\$	-	R\$	-	R\$	400.000,00	R\$	400.000,00
TOTAL	RS	3 101 520 17	R\$	2 850 235 86	R\$	3 257 742 21	RS	9 209 498 24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR 3ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE

	IS DESPESAS MUNICIPAIS - EMPENHAD. DEZEMBRO/2024	AS							
Código	Tipo de Despesa	1° Q	uadrimestre	2° (Quadrimestre	3° (Quadrimestre	TC	TAL ANUAL
3171.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R\$	15.256,38	R\$	17.656,28	R\$	22.032,01	R\$	54.944,67
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	889.688,94	R\$	948.654,69	R\$	1.175.993,52	R\$	3.014.337,1
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	104.936,64	R\$	104.130,30	R\$	120.491,72	R\$	329.558,60
3190.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	-	R\$	35.365,21	R\$	12.846,92	R\$	48.212,1
3371.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R\$	9.182,70	R\$	9.689,00	R\$	10.448,25	R\$	29.319,9
3372.39.00.00.00	Outros Ser. de Terceiros - Pessoa Jurídica-CIS	R\$	201.424,45	R\$	254.818,05	R\$	263.221,26	R\$	719.463,7
3390.14.00.00.00	Diarias	R\$	8.336,88	R\$	6.693,72	R\$	9.203,68	R\$	24.234,2
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	470.737,65	R\$	393.768,61	R\$	430.888,48	R\$	1.295.394,7
3390.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$	288.056,97	R\$	272.271,11	R\$	242.784,00	R\$	803.112,0
3390.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	3.806,49	R\$	9.086,46	R\$	12.892,9
3390.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contrato	R\$	19.480,58	R\$	18.173,62	R\$	11.976,32	R\$	49.630,5
3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	8.422,46	R\$	12.395,43	R\$	11.451,13	R\$	32.269,0
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	292.979,96	R\$	290.135,29	R\$	317.467,19	R\$	900.582,4
3390.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comum.	R\$	9.113,09	R\$	6.819,72	R\$	5.028,08	R\$	20.960,8
3390.46.00.00.00	Auxilio - Alimentação	R\$	58.625.70	R\$	67.230.09	R\$	82.389.68	R\$	208.245.4

Rateio pela Participação em Consórcio Público								
Tipo de Despesa por Elemento	1° (Quadrimestre	2º C	uadrimestre	3° C	Quadrimestre	TO	TAL ANUAL
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS	R\$	210.582,00	R\$	267.840,13	R\$	281.378,32	R\$	759.800,45
CIUENP - SAMU	R\$	14.323,20	R\$	14.323,20	R\$	14.323,20	R\$	42.969,60
Consórcio Intergestores Paraná Saúde	R\$	964,52	R\$	-	R\$	-	R\$	964,52
TOTAL	R\$	225.869,72	R\$	282.163,33	R\$	295.701,52	R\$	803.734,57
Percentual no Quadrimestre				24.92%		4.79%		

Tipo de Despesa por Elemento	1° C	1º Quadrimestre 2º Quadrimestre			3° C	Quadrimestre	TC	TAL ANUAL
Combustiveis e Lubrificantes Automotivos	R\$	186.229,12	R\$	187.855,18	R\$	207.402,47	R\$	581.486,77
Gás Engarrafado	R\$	27.013,00	R\$	21.153,00	R\$	24.145,00	R\$	72.311,00
Gêneros de Alimentação	R\$	85.476,41	R\$	17.085,61	R\$	59.930,40	R\$	162.492,42
Material de Expediente	R\$	9.874,12	R\$	12.102,56	R\$	7.642,75	R\$	29.619,43
Material de Processamento de Dados	R\$	7.529,50	R\$	7.372,54	R\$	517,00	R\$	15.419,04
Material de Acondicionamento e Embalagem	R\$	4.087,32	R\$	-	R\$	-	R\$	4.087,32
Material de Cama, Mesa e Banho	R\$	6.692,90	R\$	-	R\$	336,99	R\$	7.029,89
Material de Limpeza e Produção de Higienização	R\$	10.536,00	R\$	25.777,22	R\$	24.635,42	R\$	60.948,64
Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$	1.750,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.750,00
Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$	11.899,90	R\$	10.187,43	R\$	9.511,85	R\$	31.599,18
Material para Manutenção de Bens Móveis	R\$	763,00	R\$	-	R\$	-	R\$	763,00
Material Elétrico e Eletrônico	R\$	511,84	R\$	3.046,02	R\$	494,01	R\$	4.051,87
Material de Proteção e Segurança	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	-	R\$	200,00
Material Hospitalar	R\$	38.298,23	R\$	-	R\$	-	R\$	38.298,23
Material para Manutenção de Veículos	R\$	72.862,81	R\$	103.337,09	R\$	96.272,59	R\$	272.472,49
Material para Reabilitação Profissional	R\$	-	R\$	5.691,96	R\$	-	R\$	5.691,96
Material de Sinalização Visual e Afins	R\$	-	R\$	60,00	R\$	-	R\$	60,00
Material Bibliográfico não Imobilizável	R\$	7.113,50	R\$	-	R\$	-	R\$	7.113,50
TOTA	L R\$	470.737,65	R\$	393.768,61	R\$	430.888,48	R\$	1.295.394,74

00.50.05.00.00.00 - 0011100	OLIVVI	QUO DE TER	OLIIV	00 - 1 E000A		IDIOA		
Tipo de Despesa por Elemento	1° C	uadrimestre	2º 0	Quadrimestre	3º (Quadrimestre	TO	TAL ANUAL
Comissões, Corretagens e Custódia	R\$	58,94	R\$	86,76	R\$	80,15	R\$	225,8
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$	2.628,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.628,0
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R\$	-	R\$	8.062,40	R\$		R\$	8.062,40
Manutenção e Conservação de Veículos	R\$	12.803,36	R\$	21.480,76	R\$	26.651,77	R\$	60.935,8
Festividades e Homenagens	R\$	-	R\$	-	R\$	2.400,00	R\$	2.400,00
Multas Indedutivéis	R\$	104,13	R\$	834,00	R\$	2.452,60	R\$	3.390,73
Fornecimento de Alimentação	R\$	13.505,00	R\$	13.135,00	R\$	18.033,00	R\$	44.673,0
Serviços de Energia Elétrica	R\$	28.373,65	R\$	18.121,57	R\$	20.358,44	R\$	66.853,6
Serviços de Água e Esgoto	R\$	4.011,44	R\$	2.650,12	R\$	2.753,04	R\$	9.414,60
Serviços de Comunicação em Geral	R\$	600,00	R\$	1.860,00	R\$	420,00	R\$	2.880,0
Serviço de Seleção e Treinamento	R\$	2.600,00	R\$	2.600,00	R\$	2.600,00	R\$	7.800,00
Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$	190.210,23	R\$	198.562,05	R\$	207.675,65	R\$	596.447,9
Serviços de Telecomunicações	R\$	1.423,74	R\$	1.570,54	R\$	1.991,94	R\$	4.986,2
Serviços de Audio, Vídeo e Foto	R\$		R\$	-	R\$	3.920,00	R\$	3.920,0
Serviços Gráficos e Editoriais	R\$		R\$	-	R\$	1.247,00	R\$	1.247,0
Seguros em Geral	R\$	24.379,32	R\$	5.356,17	R\$	9.724,00	R\$	39.459,4
Hospedagens	R\$	3.517,52	R\$	3.040,80	R\$	4.585,70	R\$	11.144,0
Serviços Bancários	R\$	127,90	R\$	140,96	R\$	166,28	R\$	435,1
Serviços de Controle Ambiental	R\$	6.200,00	R\$	6.200,00	R\$	6.200,00	R\$	18.600,0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.436,73	R\$	6.434,16	R\$	6.207,62	R\$	15.078,5
TOTAL	_ R\$	292.979,96	R\$	290.135,29	R\$	317.467,19	R\$	900.582,44
Percentual no Quadrimestre				(-0.97%)		9.42%		

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR 3º AUDIÊNCIA DA SAÚDE RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

		KE.
EVOLUÇÃO	DAS DESPESAS MUNICIPAIS	- PAGO
SETEMBRO	À DEZEMBRO/2024	

Código	Tipo de Despesa	1º (Quadrimestre	2° (Quadrimestre	3° (Quadrimestre	TC	TAL ANUAL
3171.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R\$	15.256,38	R\$	17.656,28	R\$	22.032,01	R\$	54.944,6
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	889.688,94	R\$	948.654,69	R\$	1.175.993,52	R\$	3.014.337,1
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	104.936,64	R\$	104.130,30	R\$	120.491,72	R\$	329.558,6
3190.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	-	R\$	35.365,21	R\$	12.846,92	R\$	48.212,1
3371.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R\$	9.182,70	R\$	9.689,00	R\$	10.448,25	R\$	29.319,9
3372.39.00.00.00	Outros Ser. de Terceiros - Pessoa Jurídica-CIS	R\$	201.424,45	R\$	254.818,05	R\$	263.221,26	R\$	719.463,7
3390.14.00.00.00	Diarias	R\$	8.336,88	R\$	6.693,72	R\$	9.203,68	R\$	24.234,2
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	438.825,43	R\$	409.433,80	R\$	447.135,51	R\$	1.295.394,7
3390.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$	159.471,26	R\$	352.235,11	R\$	291.405,71	R\$	803.112,0
3390.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	3.806,49	R\$	9.086,46	R\$	12.892,9
3390.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contrato	R\$	19.480,58	R\$	18.173,62	R\$	11.976,32	R\$	49.630,
3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	8.422,46	R\$	12.395,43	R\$	11.451,13	R\$	32.269,0
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	289.751,96	R\$	293.363,29	R\$	317.467,19	R\$	900.582,4
3390.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comum.	R\$	8.560,25	R\$	7.372,56	R\$	5.028,08	R\$	20.960,8
3390.46.00.00.00	Auxilio - Alimentação	R\$	45.725,70	R\$	66.630,09	R\$	95.889,68	R\$	208.245,4
3390.47.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	R\$	3.896,12	R\$	3.634,66	R\$	2.395,05	R\$	9.925,8
3390.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	8.000,00	R\$	10.000,00	R\$	8.000,00	R\$	26.000,0
33.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$		R\$		R\$	46.980,58	R\$	46.980,
4471.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R\$	6,19	R\$		R\$	-	R\$	6,
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.299,00	R\$	849.475,71	R\$	1.141.397,89	R\$	2.006.172,6
	TOTAL	R\$	2.226.264.94	R\$	3.403.528.01	R\$	4.002.450.96	RS	9.632.243.9

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR 3º AUDIÊNCIA DA SAÚDE RELATÓRIO QUADRIMESTRAL EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - A PAGAR ACUMULADO SETEMBRO À DEZEMBRO/2024						
Código	Tipo de Despesa	1° (Quadrimestre	2° Q	uadrimestre	3° Qu	adrimestre
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	31.912,22	R\$	16.247,03	R\$	-
3390.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$	128.585,71	R\$	48.621,71	R\$	-
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.228,00	R\$	-	R\$	-
3390.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	552,84	R\$	-	R\$	-
3390.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	R\$	12.900,00	R\$	13.500,00	R\$	-
3390.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	2.000,00	R\$	-	R\$	-
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.293.620,92	R\$	802.467,00	R\$	-

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR 3ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE RELATÓRIO QUADRIMESTRAL EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM SETEMBRO À DEZEMBRO/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR 3º AUDIÊNCIA DA SAÚDE BOLETIM DIARIO DE TESOURARIA - (B. D. T.)

Periodo: 01/09/2024 a 31/12/2024								
BANCOS	SALDO ANT.		DEPOSITOS		RETIRADAS		SAI	LDO ATUAL
Banco do Brasil - 13069-9 - FMS 15% Saúde	R\$	84.729,98	R\$	3.759.214,70	R\$	3.753.158,14	R\$	90.786,54
Banco do Brasil - 13379-5 - FMS Alienação Saúde	R\$	228.645,16	R\$	221.568,16	R\$	440.557,18	R\$	9.656,14
Banco do Brasil - 19583-9 - FMS FAE	R\$	469,37	R\$	1.030,52	R\$	1.499,89	R\$	
Banco do Brasil - 21451-5 - FMS Custeio SUS	R\$	57.971,88	R\$	1.626.761,79	R\$	1.279.102,88	R\$	405.630,79
Banco do Brasil - 21459-0 - FMS Investimento SUS	R\$	3.783,22	R\$	2.757,46	R\$	5.367,80	R\$	1.172,88
Banco do Brasil - 25083-X - FMS FAF Estadual Custeio	R\$	87.357,31	R\$	292.056,21	R\$	379.413,52	R\$	
Banco do Brasil - 25084-8 - FMS FAF Estadual Investimento	R\$	982.929,40	R\$	1.394.204,18	R\$	2.108.217,98	R\$	268.915,60
Banco do Brasil - 25444-4 - FMS Enfermagem	R\$	337,91	R\$	114.005,80	R\$	114.219,06	R\$	124,65
TOTAL EM 31/12/2024	R\$	1.446.224,23	R\$	7.411.598,82	R\$	8.081.536,45	R\$	776.286,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRADOR

			Estado do Paraná		
		-BALA	NCETE DA SAÚDE-	ANO /2024	
CONSOL	DAÇÃO DOS		ES - JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024		
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R.S.	R\$	TITULOS	R\$	R\$
ORCAMENTÁRIA:			ORCAMENTÁRIA:		
Fonte 000 - Recursos Livres	2.177.393.12		3171.70.00 - Rateio pela Part. em Consórcio Público	54.944.67	
Fonte 303 - Receita 15% Saúde	3.990.750.95		3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	3.014.337.15	
Fonte 304 - Alienação Fundo de Saúde	159.161,24		3190.13.00 - Obrigações patronais	329.558,66	
Fonte 494 - Bloco Cust. das Ações e Serv. Púb. Saúde	697.829,69		3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	48.212,13	
Fonte 500 - Rec Inc Fin. Inv. Atenção Primária - APSUS	1.215.646,18		3371.70.00 - Rateio pela Part. em Consórcio Público	29.319,95	
Fonte 518 - Bloco de Investimento do SUS	9.140,28		3372.39.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jur. Cis	719.463,76	
Fonte 1051 - Transferências destinadas aos ACS e ACE.	288.412,76		3390.14.00 - Diárias	24.234,28	
Fonte 1064 - Assistência Fin. do Piso de Enfermagem	114.164,02		3390.30.00 - Material de Consumo	1.295.394,74	
Fonte 1494 - Bloco de Custeio - Emendas Individuais	157.000,00		3390.32.00 - Material, Bern ou Serviço p/ Dist. Gratuita	803.112,08	
Fonte 2017 - Emendas de Bancadas Saúde	400.000,00		3390.33.00 - Passagens e Despesas Locom	12.892,95	
			3390.34.00 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contrato	49.630,52	
			3390.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisica	32.269,02	
			3390.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	900.582,44	
			3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação	20.960,89	
			3390.46.00 - Auxilio-Alimentação	208.245,47	
			3390.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	9.925,83	
			3390.48.00 - Outros Auxílios Fin. a Pessoas Físicas	26.000,00	
			3390.93.00 - Indenizações e Restituições	46.980,58	
			4471.70.00 - Rateio pela Part. Em Consórcio Público	6,19	
			4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente	2.006.172,60	
		9.209.498,24			9.632.243,
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		9.209.498,24	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÂRIA		9.632.243,
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar de 2024	0,00		Contas Paga - Extra-Orçamentária	0,00	
Depósito em consignação	0,00		Depósitos em consignações	0,00	
Outras Operações	0,00		Restos Pagos de Anos Anteriores	24,41	
Receita Recebida de 2023/2024	24,41		Receitas a Receber de 2024 (Fonte 000)	0,00	
TOTAL DA REC. EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		24,41	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		24,
DISPONÍVEL:			DISPONÍVEL:		
Saldo do ANO anterior:			Saldo para o MÊS/ANO seguinte:		
Banco	1.199.032,27	1.199.032,27	Banco	776.286,60	776.286,

SÃO JOÃO DO CAJUA

TOTAL GERAL..

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 3445150 – www.saojoaodocaiua.pr.gov.br E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br EP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

DECRETO: N.º 5.722

20 de fevereiro de 2025

SÚMULA: Recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Mesa Diretora, para o biênio 2023/2025. Revoga o Decreto nº 5.652 de 15 de agosto de 2024. STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do

DECRETA: Art. 1º - Revoga o Decreto Municipal nº 5.652 de 15 de agosto de 2025, que dispõe

obre a alteração de representações do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS.

São João do Caiuá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal de Nº 1.831 de 17 de março de 2010 e a Lei de 2.123 de 03 de outubro de 2013 alterada pela Lei 2.685 de 24 de maio de 2023, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 29 de junho de 2023, na XII Conferência Municipal de Assistência Social, fica composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

SOCIEDADE CIVIL

- 02 (dois) REPRESENTANTES USUÁRIOS Titular: Sandra Mesquita Suplente: Luzia Moreira da Silva

- 02 (dois) REPRESENTANTES DE ENTIDADES

Titular: Fabiana Soares Goes Santa Rosa Suplente: Águeda Goret Barbão Negrini

- 02 (dois) REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SETOR Titular: Regina Aparecida Garcia Zanueli

Suplente: Natalia Moraes Rocha

GOVERNO MUNICIPAL:

02 (dois) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular Juliana Flor Democratica

Suplente: Cristiane da Silva Cardoso de Barros

02 (dois) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular: Kátia da Silva Santos Doneda Suplente: Maria dos Santos Bataiela Xavier

02 (dois)) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

Art. 3º - A Mesa- Diretora tem a seguinte composição:

Presidente: Cristiane da Silva Cardoso de Barros Vice - Presidente: Sandra Mesquita

1º Secretário: Kátia da Silva Santos Doneda

2º Secretário: Fabiana Soares Goes Santa Rosa

Secretária Executiva: Liliane Weberling de Barros

Art. 4º- Esta Recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social terá a sua duração até o dia 15 de agosto de 2025, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 29 de junho de 2023, na XII Conferencia Municipal de Assistência Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de

Edificio da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, em 20 de fevereiro de 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025-PML PROCESSO N°. 19/2025-PML REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de óleo lubrificante, fluido e graxa, para atender as necessidades das Secretarias Municipals e Serviços Ubhano, Melo Ambiente, Finanças e Administração, Industria e Comercio, Agricultura, Planejamento, Esporte, Lazer e Turismo, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Políticas Públicas para Mulheres, Saúde e Habitação do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXOI - Termo de referência.

ABERTURA: às 09:00 do dia 12 de março de 2025, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese

valor máximo de licitação: R\$ 291.860,92(duzentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais e

noventa e dois centavos).

IMFORMAÇOES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao Joanda@hotmail.com, pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal htps://www.gov.br/compras/pl-br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 19 de fevereiro de 2025.

José Maria Percira Fernandes

Prefeito Municipal





A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ **TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS:** (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 20/02/2025

OCUPAÇÃO	VAGAS
* PCD - Auxiliar de Açougue * PCD - Auxiliar de Cozinha	1 2
* PCD - Auxiliar de Linha de Produção	19
* PCD - Auxiliar de loja	1 1
* PCD - Auxiliar de Padaria * PCD - Auxiliar de Padaria * PCD - Auxiliar de serviços gerais	3
* PCD - Coletor	2
* PCD - Concretista * PCD - Empacotador	10 2 1 2 2 2 3
* PCD - Operador de Caixa	ī
* PCD - Recepcionista Secretária	2
* PCD - Repositor em Supermercados * PCD - Técnico de Enfermagem	3
* PCD - Técnico de Enfermagem * PCD - Trabalhador Rural * PCD - Viveirista Agricola	30
* PCD - Viveirista Agrícola	5
Abastecedor de Caldeira Ajudante de açougueiro	1
Ajudante de Motorista Analista de Contabilidade	2
Analista de Contabilidade Analista de Departamento Pessoal	1
Assistente de compras	1
Atendente	1
Atendente Comercial Atendente de Balcão	1
Atendente de Balcao Atendente de Lanchonete	- 1
Auxiliar Administrativo	4
Auxiliar de Açougue Auxiliar de Almoxarifado	3
Auxiliar de compras	1
Auxiliar de Contabilidade	1
Auxiliar de Cozinha Auxiliar de Departamento Pessoal	4
Auxiliar de Elétrica / Geral	1 2
Auxiliar de Elétrica / Geral Auxiliar de Escrituração Fiscal	1
Auxiliar de jardineiro	1 8
Auxiliar de limpeza Auxiliar de Linha de Produção	100
Auxiliar de Marceneiro	1
Auxiliar de Mecânico	2
Auxiliar de Montagem Auxiliar de Recebimento de Matéria Prima	- 1
Auxiliar de Recebimento de Matéria Prima Auxiliar de Sondador -Poços	4
Auxiliar de Topógrafo Auxiliar Financeiro	1
Auxiliar Financeiro Auxiliar Geral Viveirista	20
Azulejista	4
Babá Balconista de crediário	1
Caldeireiro em Fecularia	1 3
Carpinteiro	1
Comprador	1 1
Consultor de Vendas Copeira	5 1
Costureira de Máquina Overloque	2
Cozinheiro	2
Crediarista Eletricista	1 2
Eletricista de Veiculos Automotores	2
Eletricista Industrial Eletricista Predial	1
Empacotador	1 2 2 2
Entregador de Gás	2
Farmacêutico	
Fisioterapeuta Gerente Comercial	1
Jardineiro	1
Linha de Produção-Moldureiro	1
Mecânico Mecânico Industrial	1 1
Moleiro de Cereais	1
Montador de Movéis Montador Elétrico Industrial	1
Motorista Auxiliar	3 2
Motorista Auxiliar CNH C	1 1
Motorista Carreteiro Motorista de Caminhão CNH C	1 2
Motorista de Caminnao CNH C Motorista Entregador CNH A	1
Operador de Caixa	15
Operador de Caldeira	1
Operador de Empilhadeira Operador de ETA/ETE	1
Operador de telemarketing Operador de tesoura mecânica	i
Operador de tesoura mecânica	1
Orientador de Tráfego Pedreiro	7 3
Pintor	3
Porteiro	1 2 1
Projetista Elétrico Recepcionista	2
Recepcionista Recepcionista Secretária	1
Benositor em Supermercado	4 2
Serviços Gerais Soldador	2 6
Soldador Técnico de Manutenção de Sistemas e Instrumentos	6
Técnico de Segurança do Trabalho	2
Técnico em Nutrição	1
Técnico Quimico Trabalhador Agropecuário	1
Trabalhador Agropecuário Trabalhador Rural	41
Vendedor de Serviços Vendedor Interno	2
Vendedor Interno Total Geral	5 409

NDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/1 OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ, ENDEREÇO: RUÁ MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paran	á) 41 3535-2175
Corpo de Bombeiros	193
SAMU	192
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800 510 0116
Sanepar	115
Procon/Paranavaí	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
UPA	3423-7706

3422-5105 UBS Centro (Covid-19) 3421-2300 Prefeitura

3421-8300 Santa Casa de Paranavaí 3422-7746 3421-4050

Diário do Noroeste 153 ou 3423-2455 Guarda Municipal